V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10561 — CINTRA / ABERTIS / ITINERE / BIP & DRIVE)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 17/08)

1. Em 10 de janeiro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Cintra Infraestructuras España, S.L. («Cintra», Espanha), pertencente ao grupo Ferrovial (Espanha),

— Abertis Autopistas España, S.A. («Abertis», Espanha), controlada pela Atlantia S.p.A («Atlantia», Itália) e pela Actividad de Construcción y Servicios, S.A. («ACS», Espanha),

— Itínere Infraestructuras («Itínere», Espanha), controlada pelo grupo APG («APG», Países Baixos),

— Bip & Drive E.D.E. S.A. («Bip & Drive», Espanha).

A Cintra, a Abertis e a Itínere vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Bip & Drive.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

A Comissão já tinha recebido a notificação desta concentração em 7 de outubro de 2022, mas a notificação foi subsequentemente retirada em 26 de outubro de 2022.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Cintra dedica-se à construção, beneficiação, manutenção e gestão de estradas e autoestradas e gere concessões rodoviárias com portagem em Espanha. Pertence ao grupo Ferrovial, um grupo diversificado que opera a nível internacional nos setores da construção, das concessões de infraestruturas, das telecomunicações e dos serviços. O grupo de sociedades Cintra, liderado pela Cintra, é a filial da Ferrovial responsável pelo desenvolvimento de infraestruturas de transportes,

— A Abertis pertence ao grupo Abertis, que gere infraestruturas de mobilidade e de telecomunicações em todo o mundo. Na UE, opera principalmente em Espanha e França e, em menor medida, em Itália. A Abertis é controlada conjuntamente pela Atlantia e pela ACS. Na Europa, a Atlantia gere autoestradas (Espanha e Portugal) e aeroportos (Itália e França) concessionados e oferece serviços de mobilidade. A ACS tem atividades nos setores da construção, das concessões e dos serviços e está presente na Europa, na América e na Ásia,

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

— A Itínere gere concessões de autoestradas em Espanha. É controlada pela APG, uma empresa gestora de investimentos para fundos de pensões que investe, entre outros, em ativos nos setores da energia e dos serviços públicos, telecomunicações e infraestruturas de transporte,

— A Bip & Drive é um distribuidor de dispositivos eletrónicos de pagamento de portagens para as autoestradas espanholas, nomeadamente equipamento para instalação a bordo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10561 — CINTRA / ABERTIS / ITINERE / BIP & DRIVE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË